



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Tocantins

OFÍCIO Nº 33178/2022/SRE - TO

Palmas, 24 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio João D'Abreu - Praça dos Girassóis s/n
CEP 77001-902 - Palmas/TO.

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 1015 - P, referente construção de faixa elevada ou quebra-molas e redutor de velocidade na BR 242/010, no município de Paranã/TO.

Senhor Deputado,

1. Considerando o Ofício nº1015 - P, que encaminha proposição apresentada pela Deputada Claudia Lelis, relativa ao Requerimento nº 1887/2021, que trata de solicitação de construção de faixa elevada ou quebra-molas e redutor de velocidade na BR 242/010, no município de Paranã/TO;
2. Considerando o Despacho / SRE - TO/UL - Gurupi - TO (SEI nº 10621213), bem como o OFÍCIO Nº 037/2022 - CONSÓRCIO SUPERVISOR TOCANTINS (SEI nº 10595629);
3. Temos a esclarecer que, após devida consulta, verificou-se que:
 - 3.1. O contrato vigente, nesse segmento, não possui saldo contratual para execução de quebra-molas (Concreto betuminoso usinado a quente);
 - 3.2. A utilização de lombadas físicas nas Rodovias Federais vem entrando em desuso;
 - 3.3. Tem-se realizado a atualização de projeto executivo de sinalização do programa BR LEGAL, onde este segmento é contemplado e que estudaremos a possibilidade de implantação de dispositivos de segurança viária atendendo, assim, a necessidade requerida;
4. Sendo assim, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Origem: PRESIDÊNCIA Atenciosamente,

Destino: SIR/LEG

Finalidade:

- () Manifestar-se
() Instruir na forma regulamentar
() Responder
() Arquivar
(x) Providências Cabíveis
() _____

(Assinado eletronicamente)
FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional
DNIT-SRE/TO

Palmas/TO 03/03/2022

Riquame

Anexos: I - Despacho / SRE - TO/UL - Gurupi - TO (SEI nº 10621213)

II - OFÍCIO Nº 037/2022 - CONSÓRCIO SUPERVISOR TOCANTINS (SEI nº 10595629)



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 24/02/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10621771** e o código CRC **200F6A4C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50623.002585/2021-86

SEI nº 10621771



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK,
Lote 41-A, Edifício JK Business Center 18º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO |



Despacho / SRE - TO/UL - Gurupi - TO

Processo nº 50623.002585/2021-86

À SRETO

1. Considerando a solicitação de construção de ondulações transversais ou faixa elevada para pedestre na entrada da cidade de Paranã na BR-010/242 na margem de acesso a ponte do rio Palma, requerida pelo Deputado Estadual Antônio Andrade, através da correspondência SEI nº 10035731;
2. Considerando o Anexo Ofício nº 037/2022 (10595629), encaminhado pelo Consórcio Supervisor Tocantins;
3. Informar que o contrato vigente nesse segmento não possui saldo contratual para execução de quebra-molas (Concreto betuminoso usinado a quente);
4. Outrossim salientamos que nas Rodovias Federais a utilização de lombadas físicas, vem entrando em desuso;
5. informamos ainda que está sendo realizado a atualização de projeto executivo de sinalização do programa BR LEGAL, onde este segmento é contemplado e que estudaremos a possibilidade de implantação de dispositivos de segurança viária atendendo assim a necessidade requerida;
À consideração superior.

(Assinado Eletronicamente)

Gledson Diórgenes Santos Castro

Chefe de Serviço da Unidade Local de Gurupi
Superintendência Regional do DNIT no Tocantins

Gurupi/TO, 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gledson Diórgenes Santos Castro, Chefe do Serviço da Unidade Local de Gurupi/TO**, em 24/02/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10621213** e o código CRC **FA230A22**.

Referência: Processo nº 50623.002585/2021-86

SEI nº 10621213



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



BR-153/TO - Trevo Sul, Km 673,2
CEP 77402-410
Gurupi/TO |



Despacho / SRE - TO/UL - Gurupi - TO

Processo nº 50623.002585/2021-86

À SRETO

1. Considerando a solicitação de construção de ondulações transversais ou faixa elevada para pedestre na entrada da cidade de Paranã na BR-010/242 na margem de acesso a ponte do rio Palma, requerida pelo Deputado Estadual Antônio Andrade, através da correspondência SEI nº 10035731;
2. Considerando o Anexo Ofício nº 037/2022 (10595629), encaminhado pelo Consórcio Supervisor Tocantins;
3. Informar que o contrato vigente nesse segmento não possui saldo contratual para execução de quebra-molas (Concreto betuminoso usinado a quente);
4. Outrossim salientamos que nas Rodovias Federais a utilização de lombadas físicas, vem entrando em desuso;
5. informamos ainda que está sendo realizado a atualização de projeto executivo de sinalização do programa BR LEGAL, onde este segmento é contemplado e que estudaremos a possibilidade de implantação de dispositivos de segurança viária atendendo assim a necessidade requerida;
À consideração superior.

(Assinado Eletronicamente)

Gledson Diórgenes Santos Castro

Chefe de Serviço da Unidade Local de Gurupi
Superintendência Regional do DNIT no Tocantins

Gurupi/TO, 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gledson Diórgenes Santos Castro, Chefe do Serviço da Unidade Local de Gurupi/TO**, em 24/02/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10621213** e o código CRC **FA230A22**.

Referência: Processo nº 50623.002585/2021-86

SEI nº 10621213



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



BR-153/TO - Trevo Sul, Km 673,2
CEP 77402-410
Gurupi/TO |